



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Ata da centésima quadragésima primeira Assembleia
Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no
dia 07 de fevereiro de 2023.**

No sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, localizada na Praça da Emancipação, s/n, Centro, às nove horas, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID, a qual foi presidida pela Vice-presidente, Sra. Joice Pegoraro. Os conselheiros assinaram presença no livro de registro e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1)** Abertura e Boas Vindas; **2)** Leitura e aprovação da Ata da centésima quadragésima Assembleia Ordinária do COMID; **3)** Retomada dos Assuntos a serem discutidos durante o Ano: **a)** Levantamento das Instituições de Longa Permanência no Município e atualização de dados para manutenção do registro no Conselho (Formar um GT); **b)** Adotar o sistema de Resoluções para as deliberações (exemplo elaboração de critérios para inscrição no Conselho); **c)** Divulgação do Fundo (Formar um GT); **d)** Planejar a Semana da Pessoa Idosa (Formar Comissão) – pensar em ações integradas envolvendo as Secretarias e entidades; **e)** Rever a Lei e o Regimento Interno para adequar a nova nomenclatura: Pessoa Idosa (Formar Comissão); **4)** Assuntos gerais: entrega do Cronograma das Assembleias 2023; ver sobre a impressão das Pautas ou uso do WhatsApp e assinatura da Ata da centésima quadragésima Assembleia Ordinária do COMID. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Vice-Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da pauta**, realizando a leitura da Ata, tendo sido aprovada por todos. Após, dando seguimento ao **terceiro item da pauta: subitem a)**, os conselheiros aprovaram a criação de um Grupo de Trabalho – GT, que realize o levantamento das Instituições de Longa Permanência no Município e atualização de dados para manutenção do registro no COMID. Fazem parte do GT os conselheiros Davi Andrade De Boni, Tatiane Moraes Klein e Joice De Conto Pegoraro; **subitem b)** foi aprovado pelos conselheiros que seja adotado o sistema de Resoluções para as deliberações realizadas por este Conselho. A partir do **subitem c)**, do terceiro item da Pauta, em virtude



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

de Joice ter se ausentado da Assembleia por motivos de força maior, a Assembleia passou a ser presidida pelo conselheiro Davi Andrade De Boni. Assim, referente a esse subitem, a Secretária Executiva Maria Isabel De Luca, mencionou ser função deste Conselho a captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso, havendo a necessidade do Grupo de Trabalho – Divulgação do Fundo, intensificar as ações. Este GT é composto pelos conselheiros Gabriel Antônio Faraon, Nadiele Martins da Cruz, tendo sido integrado a esta composição a conselheira Dalva Beatriz Borges da Silva. Dando seguimento, **subitem d)**, os conselheiros deliberaram a formação de uma Comissão para planejamento da Semana da Pessoa Idosa, a qual será composta por: Melissa Pessato Cornutti, representando a Secretaria de Habitação e Assistência Social; Jéssica De Césaró, representando o Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha; Manoelle Buseti, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; e Guilherme Belusso, representante da Casa de Repouso Recanto das Borboletas. Referente ao **subitem e)**, foi aprovado pelos conselheiros que este assunto seja discutido na próxima Assembleia ordinária do COMID, bem como que a Vice-Presidente, Sra. Joice Pegoraro faça parte da Comissão que irá rever a Lei e o Regimento Interno para adequar a nova nomenclatura: Pessoa Idosa. Prosseguindo ao **quarto item da pauta**, a proposição de que o cronograma das assembleias ordinárias e as pautas sejam encaminhadas, através do aplicativo WhatsApp, no Grupo COMID, foi aprovada pelos conselheiros. Em sequência, foi coletivizado pela Secretária Executiva Maria Isabel De Luca as informações referentes às respectivas fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANs nº 3035271 e nº 3035259 estão em acompanhamento nos serviços da Política Municipal de Saúde e dos serviços da Política Municipal de Habitação e Assistência Social; nº 3035270 e nº 3035261 estão em acompanhamento nos serviços da Política Municipal de Habitação e Assistência Social; nº 3035302 e nº 3035388 estão em acompanhamento nos serviços da Política Municipal de Saúde; nº 3035397, nº 3060427, nº 3060598, nº 3060605 e nº 3060622 são as novas SINANs que foram encaminhadas pela Vigilância Epidemiológica, para a rede socioassistencial. A conselheira Tatiane Moraes Klein verbalizou que, após ter ocorrido a alteração no fluxo das SINANs, identificou maior efetividade no retorno, uma vez que os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são unidades públicas que estão localizadas no território dos usuários, o que possibilita maior vinculação das equipes de



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

trabalho com os usuários desta Política. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada por mim, Melissa Pessato Cornutti e Maria Isabel De Luca, que secretariaram a reunião, e por todos os presentes.

DIRETORIA:

Presidente

Secretaria Municipal de Agricultura

Vice-Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Secretária-Geral

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Secretaria-Executiva

Gestão do SUAS

MEMBROS DO COMID:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Casa de Repouso Recanto das Borboletas _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde _____

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha _____

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Público Participante _____
